## MUNICÍPIO DE TÁBUA

### Aviso n.º 12482/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Maio de 2010, com o n.º 12/2010, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a substituição do técnico superior, Mário José Rodrigues Serrano, até então vogal suplente do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico superior na área de direito em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pela técnica superior, Marisa Isabel Martins Bernardo.

Data: 19 de Maio de 2010. — Nome: *Francisco Ivo de Lima Portela,* cargo: Presidente da Câmara.

303374941

## MUNICÍPIO DE TABUAÇO

### Aviso n.º 12483/2010

Nos termos do artigo 100.º e para os efeitos previstos no artigo 99.º, ambos do EA faz-se público que foram concedidas as seguintes aposentações:

Cândida Amélia Ferreira Seixas, no montante de 610,53 €, por despacho da CGA de 2010/02/11.

Maria Conceição Ferreira Gonçalves, no montante de 563,29 €, por despacho da CGA de 2010/04/22.

Maria Albertina Souto, no montante de 780,46 €, por despacho da CGA de 2010/04/14.

Margarida Silva Santos Oliveira, no montante de 560,61 €, por despacho da CGA de 2010/02/03.

Maria Fátima Vaz Catalino, no montante de 719,86 €, por despacho da C.G.A. de 2010/03/015.

Teresa Maria Cardoso Azevedo Sousa Aleixo, no montante de 1072,86 €, por despacho da C.G.A. de 2010/03/12.

Paços do Município de Tabuaço, 25 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)*.

303333047

## MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 12484/2010

**Contratação por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas respectivamente de 1 e 9 de Junho do corrente ano, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para contratação por Tempo Indeterminado de um Técnico Superior.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

1 — Identificação do acto — A abertura de procedimento concursal comum de contratação para um posto de trabalho correspondente à categoria de técnico superior (Licenciatura em Engenharia Florestal — Gestão de Recursos Naturais);

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — 1 contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Florestal — Gestão de Recursos Naturais;

3 — O local de trabalho será na Divisão de Planeamento Urbanístico — Sector de Apoio Técnico;

4 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher encontra-se devidamente caracterizado com o código 02.07, cuja descrição consta do documento anexo ao Mapa de Pessoal, do qual faz parte integrante;

5 — O posicionamento remuneratório é objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: Os previstos no art. 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos de Vinculo — 1.ª Fase: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações (artigo 6.º n.º 4 e alíneas *a*),b),c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR);

7.1 — Trabalhadores do Município de Torres Novas, integrados na mesma carreira (Técnico Superior), a cumprirem ou a executar atribuição, competência ou actividade, diferente da que corresponde ao presente procedimento;

7.2 — Trabalhadores de outro órgão ou serviço, integrados na mesma carreira (Técnico Superior), a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

7.3 — Trabalhadores do Município de Torres Novas, ou de qualquer outro órgão ou serviço, integrados em outras carreiras.

8 — Requisitos de Vinculo — 2.ª fase: em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, nos termos da alínea anterior, pode, em fase subsequente, proceder-se ao recrutamento a partir de trabalhadores do Município de Torres Novas, ou de qualquer órgão ou serviço, que se encontrem em qualquer das seguintes situações (art. 6 n.º 6 e alínea *d*) do n.º 1 do art. 52 da LVCR);

8.1 — Com relação jurídica de emprego público a exercer cargos em comissão de serviço:

8.2 — Com relação jurídica de emprego publico por tempo determinado ou determinável;

8.3 — Ou sem relação Jurídica de emprego público;

9 — Atendendo ao facto de não ter sido ainda publicitada o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, não é possível consultar previamente à ECCRC, prevista no n.º 1 do art. 4 da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Habilitações exigidas: Licenciatura em Engenharia Florestal — Gestão de Recursos Naturais.

11 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

12 — Formalização e Prazo das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante impresso próprio fornecido aos candidatos (www.cm-torresnovas.pt), podendo ser entregues pessoalmente, remetidos pelo correio, com aviso de recepção ate ao termo do prazo estabelecido, para Divisão dos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Rua General António César Vasconcelos Correia, 2350-241 Torres Novas;

13 — Atendendo à urgência do presente recrutamento, constante no meu despacho datado de 11 de Junho do corrente ano, o procedimento decorrerá através da utilização de um único método de selecção obrigatório, nos termos do artigo 6.º e art. 8 da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Métodos de selecção e critérios gerais — Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

*a*) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 70 %
*b*) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) Ponderação de 30 %

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão: VF=0,70 %xPC+0,30 %xEPS

14.1 — Prova de Conhecimentos — A Prova individual de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. Terá a forma escrita, com a duração de 90 minutos. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na prova de conhecimentos consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

14.2 — Temas para a prova de conhecimento: Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio de 2006; Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro; Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro); Decreto-Lei n.º 245/2009, de 24 de Setembro; Portaria 216-A/2008 de 3 de Março; Decreto-Lei n.º 180/2009 de 7 de Agosto; Decreto Regulamentar 10/2009 de 29 de Maio; Despacho n.º 27660/2008 de 29 de Outubro; Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de Agosto.

14.3 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais e evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;